Quinta-feira 22 de Dezembro de 2022

Ano: 06

Edição: 890

Prefeitura de Wagner



Nº 072/2022 - Homologação

DECRETO Nº 72/2022, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

"HOMOLOGA O RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE EXCEPCIONAL PÚBLICO, **VISANDO** ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE PROGRAMAS FEDERAIS, VACÂNCIA TRANSITÓRIA E INSUFICIÊNCIA DE **SERVIDORES** PARA SUBSTITUIÇÃO NO OUADRO **EFETIVO** DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL WAGNER/BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER - ESTADO DA BAHIA, Exmº Sr. ELTER SILVA BASTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

- Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 002/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporário da Prefeitura Municipal de Wagner-BA, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.
- Art. 2º Publique-se a classificação definitiva.
- Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, para atender o interesse público da administração. Poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
- Art. 4º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Wagner, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner – BA, Estado da Bahia, 22 de Dezembro de 2022.

ELTER SILVA BASTOS

Prefeito Municipal



CNPJ: 14.694.517/0001-32